



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

- GABINETE DO PREFEITO -

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 5º andar - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ: 43.008.291/0001-77
Fone (18) 3502-9000 - E-mail: gabineteadt@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

Ofício nº 066/2023/GAB.

Adamantina, 24 de fevereiro de 2023.

A Sua Excelência, o Senhor
AGUINALDO PIRES GALVÃO
Presidente da Câmara Municipal
Adamantina – SP.

Ref.: Requerimento nº 017/2023 – Alcio Roberto Ikeda Júnior e Paulo César
Cervelheira de Oliveira

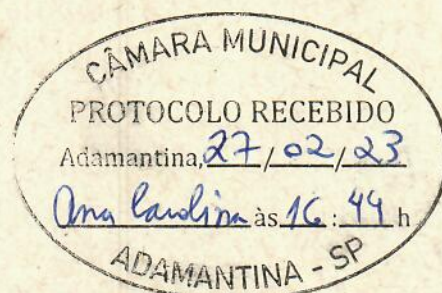
Senhor Presidente,

Em resposta ao Requerimento em referência, encaminhamos Comunicado
Interno nº 707/2023/SMS – CGC, da Secretaria Municipal de Saúde.

Nesta oportunidade, apresentamos os votos de estima e consideração.

Respeitosamente,


MÁRCIO CARDIM
Prefeito do Município





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

- SECRETARIA DE SAÚDE -

Alameda João Andrade, 35 - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ: 43.008.291/0001-77
Fone (18) 3502-3130 - E-mail: diretoriasaude@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

Comunicado Interno n.º 707/2023/SMS – CGC

Adamantina/SP, 23 de fevereiro de 2023.

Exmo. Sr. Prefeito

Márcio Cardim

Ref.: Requerimento n.º 017/2023.

Em resposta ao requerimento supramencionado, protocolado nesta secretaria em 16/02/2023, sob o número 144/2023, onde os nobres vereadores - Alcio Roberto Ikeda Junior e Paulo Cesar Cervelheira de Oliveira, solicitam informações acerca da situação do Castramovel, entre outras;

Venho por meio deste, informa que o Certificado de Regularidade de Pessoa Jurídica e Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) que foi recebido pelo município consiste na regulamentação dos trabalhos de Atendimento Médico Veterinário realizado pelo Departamento de Controle de Vetores.

A importância dessa certificação está no fato dela autorizar o departamento a realizar as castrações conforme os Planos de Controle de Reprodução devidamente registrados no CRMV/SP.

Com a Certificação de Regularidade, o município pode agendar com o CRMV/SP vistoria das instalações e equipamentos do Castramóvel, e validar o Plano de Controle de Reprodução Animal.

Até a obtenção da certificação, o município precisou reformar sua estrutura física, organizar o quadro de funcionários, documentar o pedido de registro do Departamento de Controle de Vetores, cadastrando a médica veterinária responsável pelo Departamento, e o prazo para a regularidade foi de 120 dias, a contar da data do pedido que ocorreu formalmente no dia 22 de julho de 2022.

Agora, para que o castramóvel entre em funcionamento, é necessário ainda que o CRMV/SP realize vistoria das instalações e equipamentos do Castramóvel e faça a validação do Plano de Controle de Reprodução Animal.

Outrossim, coloco-me à disposição para quaisquer outros esclarecimentos, aproveito a oportunidade para apresentar os protestos de estima e de consideração.

Atenciosamente,

FRANCIELE APARECIDA ANSELMO DE CAMPOS
Secretária de Saúde